

ATOS LEGAIS

- Resolução nº 011/08/CEE – Reconhecimento da oferta do Ensino Fundamental;
- Resolução nº 023/17/CEE – Autorização da oferta do Ensino Médio;
- Resolução nº 379/07/CEE – Implantação do Ensino Fundamental de 09 anos;
- Resolução nº 467/17/CEE – Ampliação em forma de anexo;
- Resolução nº 007/01/CEE – Autorização da oferta da Educação Infantil.

PRINCÍPIOS DA INSTITUIÇÃO

O Colégio Alternativo se baseia em cinco pilares educacionais, que nos orienta em todo processo ensino-aprendizagem, são eles:

- **RESPEITO**

Como exercício consciente de direitos e deveres no convívio social, tendo um comportamento pessoal e coletivo satisfatório, respeitando a diversidade cultural e os ideais de convivência democrática.

- **DISCIPLINA**

Como forma de contribuir para o desenvolvimento da organização intelectual do pensamento e do comportamento humano.

- **EXCELÊNCIA ACADÊMICA**

Com um quadro docente capacitado e de acordo com os pré-requisitos legais, dedicados a facilitar o sucesso acadêmico e atlético do discente.

- **INTEGRAÇÃO COM A FAMÍLIA**

Como agente participativo do processo educacional, alicerçando o aluno a ter um equilíbrio emocional, social e acadêmico.

- **COMPROMETIMENTO SOCIAL**

Baseada no papel da escola na sociedade, mediando a vivência de práticas comunitárias que estimulem a formação de um cidadão atuante e consciente do seu.

VISÃO

Ser reconhecido como referência educacional na sociedade sergipana, utilizando metodologia inovadora, zelando pela aprendizagem e formação integral do educando, incentivando nosso aluno a ser protagonista de sua história, respeitando as diferenças e preparando para o exercício consciente da cidadania.

MISSÃO

Desenvolver equilibradamente processos educacionais de informação e formação para estimular no educando, meios de interagir na sociedade com senso crítico, iniciativa, criatividade, independência, compromisso e responsabilidade social, articulado com a família.